### "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

Oficio 007/2019

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

SERVIÇO DE PROTOCOLO-SPROT

Vitória Barbo

Ao Senhor

Renato Rodrigues Vieira

Presidente do Instituto Nacional do Seguro S

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Brasília/DF

Assunto: Pauta de Reivindicações dos (as) trabalhadores (as) do Seguro Social

Prezado Senhor,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, vem por meio do presente reiterar a pauta de reivindicações dos(as) servidores(as) do Seguro Social, conforme segue:

- 1. Até a presente data não foi dado cumprimento ao acordo de Greve firmado em 2015 (anexo), bem como não houve resposta à pauta de reivindicações encaminhadas pelos ofícios Fenasps 260/2017 e 262/2017 (anexos), e outras questões devidamente requeridas tais como:
- I. Não cumprimento do Acordo de Greve de 2015 com a efetivação do Comitê Gestor da Carreira e concessão de insalubridade;
- II. Devolução dos descontos dos dias de paralisação ocorridos em 2017 e tratamento isonômico em relação à greve dos médicos peritos de 2015;
- III. Criação de um grupo de trabalho para aprofundar a discussão e alinhar os procedimentos em torno da implantação do INSS Digital, bem como, discussão sobre a Portaria N. 49/SRV/INSS de 28 de junho de 2018, que define a gestão de tarefas nos Polos do INSS Digital, na modalidade "Fila Única de Análise", visto que a alteração dos fluxos dos processos não modificou até o momento os problemas estruturais ampliados com implantação do INSS Digital, causando acúmulo de trabalho e o aumento do acervo em várias APS do Brasil;
- IV. Debater a portaria conjunta Nº 2 DIRBEN/DIRAT/INSS de 23 de outubro de 2018, elaborada sem discussão com os/as servidores/as e suas entidades representativas e que estabelece regime por produtividade sem considerar a realidade concreta das unidades do INSS;
- V. Plano de Carreira incluindo todas (os) as (os) servidoras (os) Seguro Social, profissionalizando esta carreira de grande complexidade e importante função social;
- VI Implantação do Adicional de Qualificação (AQ) para consolidar a profissionalização e evolução das (os) servidoras (os);
- VII. Reestruturação dos SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;



## Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

- VIII. Implantação de Grupo de Debate para buscar soluções de jornada de trabalho e a expansão do REAT;
- IX. Necessidade de alinhar fluxos e processos de trabalho para melhoria da qualidade de atendimento, com a valorização dos (as) servidores (as), bem como o retorno do valor das gratificações das chefias técnicas nas APS:
- X. Devolução dos valores descontados da Greve de 2009, conforme acordo de greve;
- XI. Discussão do novo Projeto do Governo para fazer revisão nos benefícios e coibir as fraudes.
- 2. Desde ano de 2016 os (as) trabalhadores (as) do Serviço Social têm dialogado com a presidência do INSS, contudo, sem resolução das diversas pautas apresentadas, conforme abaixo apresentadas:
- I. Criação de Grupo de Trabalho por meio de portaria do MDS, com representantes de trabalhadores(as) do Serviço Social das (cinco) superintendências para discussão de propostas de ações do Serviço Social em âmbito nacional;
- II. Retorno do tempo de avaliação social para 60 minutos, visto não ter subsídio técnico para diminuição para 30 minutos. Importante destacar, que essa alteração tem gerado muitos problemas nas gerências executivas de diversas regiões, visto a impossibilidade de realizar a avaliação no tempo imposto pelo INSS;
- III. Recomposição da equipe da Divisão do Serviço Social (DSS): Esse ponto MDS não apresentou retorno concreto, com recente exoneração da chefe da divisão, solicita-se assim, recomposição da referida equipe;
- IV. Fim do assédio dos gestores aos trabalhadores(as) do Serviço Social para o desvio de função, não somente para a habilitação e análise de benefícios, mas em toda sorte de serviços administrativos, inclusive com aval da própria DIRSAT, em desacordo com as atribuições e competências legais desses profissionais;
- V. Suspensão dos PADs, perseguições e Assédio Moral praticado contra os (as) profissionais do Serviço Social da Superintendência Sudeste, no Estado de Minas Gerais, lotados nas Gerencias de Juiz de Fora, Governador Valares e Barbacena. Com ocorrência de descontos nos salários dos (as) servidores(as) que estão alvos das perseguições;
- VI. Implantação e utilização do GET Serviço Social, sistema já homologado pela DATAPREV, com o objetivo de registrar nos sistemas institucionais todas as atividades internas e externas realizada pelo Serviço Social, ferramenta essencial para registro e gestão dos atendimentos da área;
- VII. Revogação do memorando 13/DIRSART/INSS de 26/10/2017 que trata sobre a participação de profissionais do INSS em palestras, reuniões, seminários, entrevistas e correlatos;
- VIII. Cumprimento/regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão, referente à avaliação da deficiência de dependentes "maior Inválido" para acesso aos benefícios pensão por morte e auxílio reclusão;
- IX. Garantir que a gestão do trabalho profissional (incluindo gestão das agendas SIBE e SAG e gestão do orçamento da ação 2591 ATSOCIAL) seja planejada com autonomia pelas equipes de assistentes sociais em conjunto com seus respectivos responsáveis técnicos (RTs), garantindo todas as atribuições previstas

# **FENASPS**

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

## "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

no artigo 88 da lei 8213/90, conforme proposta de alteração do regimento interno, (Ofício Fenasps 016/2018, anexo).

- 3. Debate serviço previdenciário: Reabilitação Profissional que desde meados de 2016 esse serviço vem passando por severas mudanças prejudicando a execução deste serviço.
- I. Despacho Decisório n. 3/DIRSAT/INSS, de 21 de setembro de 2016, que extingue a equipe multidisciplinar para avaliação dos Beneficios de Longa Duração;
- II. Despacho Decisório n. 45/DIRSAT/INSS, de 07 de novembro de 2016 e Despacho Decisório n.34/DIRSAT/INSS, de 11 de janeiro de 2017, que alteram o Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional;
- III. Resolução n. 626/PRES/INSS de 09 de Fevereiro de 2018, "Aprova o Manual de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional Volume I", que foi modificado sem a realização de consultas às áreas técnicas e aos demais profissionais que atuam no serviço de RP.

Por fim, destacou-se que a lei previdenciária (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991) tem como finalidade o reconhecimento de direitos previdenciários em âmbito administrativo, porém que há serviços previdenciários (Perícia Médica, Serviço Social e Reabilitação Profissional) que são serviços de natureza técnica a ser realizado por profissionais específicos.

No entanto, desde 2016 observa-se que há supremacia de um determinado serviço (Perícia Médica) em relação aos demais (Serviço Social e Reabilitação Profissional), que não deveria ocorrer.

Segue para conhecimento em anexo pautas especificas dos trabalhadores dos Serviços de Reabilitação Profissional e Serviço Social do INSS, estas reivindicações foram aprovadas em fóruns da categoria e requer uma discussão com a dimensão que precisa para buscar soluções aos problemas que estes profissionais enfrentam no desempenho das suas atribuições. Nesse sentido, solicita-se reunião específica para debate dos serviços previdenciários, bem como, abertura de diálogo sobre a reestruturação desses serviços no INSS.

Ressalta-se, ainda, que a pauta de reivindicações dos(as) trabalhadores(as) da Carreiras do Seguro Social precisam ser amplamente debatidas a fim de buscar soluções aos problemas da carreira.

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos a realização de audiência, bem bom colocamonos a inteiro dispor para tratar dos assuntos mencionados acima.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Assis Bueno

Diretoria Colegiada da FENASPS

#### Anexos:

- Acordo de Greve de 2015.

- Ofícios (acima) citados: 262 de 19/12/2017 - 260 de 14/12/2017 - 016 de 25/01/2018.

- Demais ofícios protocolados (pautas específicas): 227 de 24/10/2018 - 220 de 22/10/2018 - 148 de 10/07/2018 - 138 de 13/06/2018.